

---

## Portaria MEC/INEP nº 201, de 8 de setembro de 2009

Diário Oficial da União nº 172, de 9 de setembro de 2009 - Seção 1 - Pág. 11

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E  
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 201, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria MEC Nº 2.051, de 9 de julho de 2004 e na Portaria Normativa MEC Nº 4, de 5 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria INEP Nº 148, de 4 de setembro de 2008, que prorroga o prazo para requerimento de avaliação in loco nos processos de renovação de reconhecimento de cursos, previsto na Portaria Normativa MEC Nº 4, de 5 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES